

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028-6/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ROBERIO TEIXEIRA SILVA 03108754556, inscrita no CNPJ/MF nº 45.240.407/0001-24, com sede na Rua Es Poções, nº1355, na cidade de Bom Jesus da Serra - Bahia.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico - Financeiro e Prorrogação do Contrato nº 028-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 e 65, II, “d”, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 58.636,80 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>